CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES

CNPJ: 08.755.363/0001-49

ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº 337, BAIRRO: PAJUÇARA

E-MAIL: prestesemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 98788-3204 PROCESSO N°: 09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL com material e mão de obra inclusa; a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú,03 de ABRIL de 2025.





PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa N°: 09/2025							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES			3	N° DO CNPJ: 08.755.363/0001-49			
4	4 ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº 337 – PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE							
5	MARACANAÚ: 03 / 04 / 2025 Girlene Raimunda de Souza ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UN	IDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BEBEDOURO, INCLUINDO TROCA DE REFIL		IÇO	1			
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF OU CGC: 12 RG:							
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							

